

## PORTARIA PREVIC Nº 292, DE 8 DE ABRIL DE 2020

*Divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2020, de que trata a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018.*

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - DIFIS, DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Previc, aprovado pela Portaria MF nº 529, de 8 de dezembro de 2017, decide:

Art. 1º Aplica-se, para o exercício de 2020, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta no Anexo I, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 6º da Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019;

II - Portaria nº 363, de 26 de abril de 2018;

III - Portaria nº 375, de 17 de abril de 2017; e

IV - Portaria nº 186, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2020.

CARLOS MARNE DIAS ALVES  
*Diretor*

# ANEXO I

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS PARÂMETRO (% A.A.)	LIMITE INFERIOR (% A.A.)	LIMITE SUPERIOR (% A.A.)
1,00	4,07	2,85	4,47
1,50	4,18	2,92	4,58
2,00	4,42	3,09	4,82
2,50	4,64	3,25	5,04
3,00	4,82	3,37	5,22
3,50	4,95	3,46	5,35
4,00	5,04	3,53	5,44
4,50	5,12	3,58	5,52
5,00	5,17	3,62	5,57
5,50	5,22	3,65	5,62
6,00	5,25	3,68	5,65
6,50	5,28	3,69	5,68
7,00	5,30	3,71	5,70
7,50	5,32	3,72	5,72
8,00	5,33	3,73	5,73
8,50	5,35	3,74	5,75
9,00	5,36	3,75	5,76
9,50	5,34	3,74	5,74
10,00	5,35	3,74	5,75
10,50	5,35	3,75	5,75
11,00	5,36	3,75	5,76
11,50	5,37	3,76	5,77
12,00	5,37	3,76	5,77
12,50	5,38	3,77	5,78
13,00	5,39	3,77	5,79
13,50	5,39	3,77	5,79
14,00	5,39	3,78	5,79
14,50	5,40	3,78	5,80
15,00	5,40	3,78	5,80
15,50	5,41	3,78	5,81
16,00	5,41	3,79	5,81
16,50	5,41	3,79	5,81
17,00	5,42	3,79	5,82
17,50	5,42	3,79	5,82
18,00	5,42	3,80	5,82
18,50	5,43	3,80	5,83

<b>PONTOS (EM ANOS)</b>	<b>TAXA DE JUROS PARÂMETRO (% A.A.)</b>	<b>LIMITE INFERIOR (% A.A.)</b>	<b>LIMITE SUPERIOR (% A.A.)</b>
19,00	5,43	3,80	5,83
19,50	5,43	3,80	5,83
20,00	5,43	3,80	5,83
20,50	5,44	3,80	5,84
21,00	5,44	3,81	5,84
21,50	5,44	3,81	5,84
22,00	5,44	3,81	5,84
22,50	5,44	3,81	5,84
23,00	5,45	3,81	5,85
23,50	5,45	3,81	5,85
24,00	5,45	3,81	5,85
24,50	5,45	3,82	5,85
25,00	5,45	3,82	5,85
25,50	5,45	3,82	5,85
26,00	5,45	3,82	5,85
26,50	5,46	3,82	5,86
27,00	5,46	3,82	5,86
27,50	5,46	3,82	5,86
28,00	5,46	3,82	5,86
28,50	5,46	3,82	5,86
29,00	5,46	3,82	5,86
29,50	5,46	3,82	5,86
30,00	5,46	3,82	5,86
30,50	5,46	3,83	5,86
31,00	5,47	3,83	5,87
31,50	5,47	3,83	5,87
32,00	5,47	3,83	5,87
32,50	5,47	3,83	5,87
33,00	5,47	3,83	5,87
33,50	5,47	3,83	5,87
34,00	5,47	3,83	5,87
34,5 ou mais	5,47	3,83	5,87